



RELATÓRIO DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DA EBSERH CONDSEF/FENADSEF- ACT-2018/2019

Horário: 10:00h

LOCAL: Condsef/Fenadsef

Direção da Condsef/Fenadsef: **Sergio Ronaldo, Edison Cardone, Rogerio Exedito, Jose Alves**

Representantes dos Empregados: **Andrea Quintela(CE), Ana Paula (PE), Ricardo Abel (SE), Amadeus Cajado (TO), Diogo Costa(DF), Jedaias Oliveira(PR), Lúcia Mendonça(GO), Elenice Carvalho(SP), Francisco Santana (PI), Miguel Silva (PI), Wesley Cassio (MS), Patrick Gutierrez(MS), Edson Francisco(MG), Kariane Aires (MA), Ilana Maira (MA), Andre Almeida (RS), Alessandro Souza(BA), Jailson da Silva (DF).**

INFORMES:

- Foi comunicado que o do dissídio Coletivo passou pelos tramites legais cabíveis a CONDSEF e EBSERH, onde encontra-se neste momento aguardando vistas e parecer do Ministério Público do Trabalho. O Secretario Geral Sergio Ronaldo informou que esteve no TST e cobrou do Dr. Rogerio Neiva celeridade no julgamento.

ENCAMINHAMENTOS:

- Após debates entre a representação nacional dos empregados e a executiva da CONDSEF a cerca das estratégias a serem abordadas na reunião de negociação com a empresa, chegou-se ao consenso de que diante de uma suposta negativa de negociar estaríamos contra argumentando com 5 pontos do ACT elencados durante a reunião a fim de forçar a abertura da negociação como empresa.
- Clausula 5º Jornada Especial de Trabalho parágrafo 6,7,8
- Clausula 5º Jornada Especial de Trabalho parágrafo 9
- Clausula 22º das ferias parágrafo 6
- Clausula 26º Da licença para acompanhar pessoa da família
- Clausula 27º Licença Saúde
- Ficando escolhido para serem interlocutores na mesa de negociação do ACT 2018/2019 os empregados da EBSERH Diogo Costa(DF), Ricardo Abel (SE), Miguel Viana (PI) e Edson Francisco (MG)



RELATÓRIO DA REUNIÃO COM EBSERH- CONDSEF/FENADSEF/FNE-ACT-2018/2019

DATA: 16/02/2018

Horário: 14hs

LOCAL: SEDE EBSERH

Direção da Ebserh: Mara Annunciato (Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas), Roseane Lima (Chefe de serviço de Relações de trabalho) Eliene (Assistente)

Direção da Condsef/Fenadsef: Sérgio Ronaldo, Jose Alves;

Jurídico da Condsef/Fenadsef: Dr. Bruno;

FNE: Berenice Garcez

FENAN: Antonio Jose, Jorge Darzi

Representantes dos Empregados: Andrea Quintela(CE), Ana Paula (PE), Ricardo Abel (SE), Amadeus Cajado (TO), Diogo Costa(DF), Jedaias Oliveira(PR), Lúcia Mendonça(GO), Elenice Carvalho(SP), Francisco Santana (PI), Miguel Silva (PI), Wesley Cassio (MS), Patrick Gutierrez(MS), Edson Francisco(MG), Kariane Aires (MA), Ilana Maira (MA), Andre Almeida (RS), Alessandro Souza(BA), Jailson da Silva (DF)

Aberto a reunião a Mara Annunciato informa que houve a procura pela entidade CSPB também apresentando proposta ao qual foi recomendado pela mesma que procura-se a CONDSEF para ser analisado a possibilidade de inclusão na pauta. Dito por Sergio Ronaldo que existe decisão judicial ratificando que a CONDSEF seria a representante dos empregados EBSERH em todo o Brasil e que em nenhum momento a CONDSEF foi procurada pela referida entidade sindical. Foi colocado pela diretoria da EBSERH como dificuldade a análise de três propostas tendo em vista que foi protocolado pela FNE e FENAN pauta para a negociação, dado seguimento foi solicitado qual seria a resposta da diretoria da EBSERH quanto a pauta já apresentada em Dezembro por parte da CONDSEF, respondido pela Senhora Mara que não havia resposta a pauta, insistido pela representação da CONDSEF a mesa levando em consideração todo o tempo já percorrido e a falta de andamento do processo negocial, queríamos discutir previamente 5 itens do acordo que não causam impacto financeiro. De forma persistente a Senhora Mara solicita a unificação da pauta para que seja formulado resposta. Solicitado por parte da representação dos empregados 15min de intervalo para orientar os encaminhamentos. Retomando a reunião houve a insistência para que ocorresse de forma previa o debate dos 5 itens da proposta sendo aceito pela Diretoria da EBSERH e foi encaminhado o debate das clausulas:

- Clausula 5º Jornada Especial de Trabalho parágrafo 6,7,8
- Clausula 5º Jornada Especial de Trabalho parágrafo 9
- Clausula 22º das ferias parágrafo 6
- Clausula 26º Da licença para acompanhar pessoa da família
- Clausula 27º Licença Saúde

Quanto a clausula 5º parágrafos 6,7 e 8 a negociadora alega que o parecer da comissão técnica apresenta impossibilidade de concessão devido as escalas não fecharem gerando um aumento de quantitativo de pessoas e conseqüentemente gerando aumento de custo. reitera ainda especificamente ao parágrafo 6 que apenas contempla aos médicos atualmente devido parecer do Ministério Publico justificado pelo baixo quantitativo profissional. Após varias discussões sobre esse parecer técnico, foi decidido pela equipe de negociação da empresa que voltariam para reanálise da área técnica visto as argumentações apresentadas pela representação dos empregados.

Clausula 5º Jornada Especial de Trabalho parágrafo 9 a diretoria da EBSERH informa que se reduzida a carga horária de 40hs semanais para 36hs semanais deverá contratar mais profissionais elevando assim o custeio da empresa com o quadro de pessoal. Após debates com a representação dos empregados será levado para reanálise da área técnica da empresa.

Clausula 22º das ferias parágrafo 6 a diretoria da EBSERH responde que o jurídico tem parecer contrario, porem também iria retornar para uma analise e justificativa do jurídico da empresa.

Clausula 26º Da licença para acompanhar pessoa da família / Clausula 27º Licença Saúde a negociadora viu com bons olhos e disse que a Coordenadoria de administração de Pessoal - CAP está desenvolvendo uma normativa sobre esse tema

Foi solicitado pela CONDSEF uma data de dois dias ainda no mês de março sendo como proposta os dias 22 e 23 de março, o que foi negado pela diretoria da EBSERH onde alegam não ter tempo hábil para trazer resposta a pauta apresentada, foi informado pela representação dos empregados presentes que dada a falta de respostas as bases dos empregados da EBSERH estão com encaminhamento para inicio da greve no mês de abril e a falta de resposta pode levar ao movimento paredista. Após debates ficou agendado reunião em 27 de março durante todo o dia para debates da proposta de ACT. Encerrado a reunião aguardemos agora os desdobramentos.



RELATÓRIO DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA REUNIÃO-ACT-2018/2019

DATA: 17/03/2018

Horário: 10:00h

LOCAL: Condsef/Fenadsef

Pela Direção da Condsef/Fenadsef: Sergio Ronaldo.

Representantes dos Empregados: Andrea Quintela(CE), Ana Paula (PE), Ricardo Abel (SE), Amadeus Gomes (TO), Kariane (MA), Diogo Costa(DF), Jedaías Oliveira(PR), Lúcia Mendonça(GO), Andre (RS), Elenice Carvalho(SP), Francisco Santana (PI), Miguel Silva (PI), Wesley Cassio (MS), Patrick Gutierrez(MS), Edson Francisco(MG), Kariane Aires (MA), Ilana Maria (MA), Ana Paula (PE), Andre Santos (RS), Alessandro Souza(BA), Lucia Gomes(GO), Jailson da Silva (DF)

ENCAMINHAMENTOS:

A comissão nacional de negociação avalia que não houve resultado satisfatório uma vez que não obteve resposta a pauta já apresentada em dezembro, sendo assim encaminha as bases orientação no sentido de construir processo de mobilização para o enfrentamento caso no dia 27 de março não obtenha nenhum êxito.

Brasília-DF, 17 de Março de 2018.

Sérgio Ronaldo da Silva

Sérgio Ronaldo da Silva

Secretario Geral da CONDSEF/FENADSEF